

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM GEOLOGIA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

2) JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem por finalidade estabelecer condições para contratação de Profissional em Geologia para realização dos serviços e para atuar de forma complementar as atividades de rotina da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3) ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Seq.	DESCRIÇÃO	U/M	QTDE	VAL. UNITARIO	VAL. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM GEOLOGIA	MES	12	R\$ 2.616,66	R\$ 31.399,92
TOTAL				R\$ 31.399,92	

4) MODALIDADE LICITATÓRIA E FUNDAMENTO LEGAL:

A presente licitação será realizada através da modalidade Carta-Convite, pelo tipo menor preço GLOBAL.

5) PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

O contrato administrativo firmando, decorrente do processo licitatório citado acima, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por iguais períodos conforme dispõe a Lei Federal Nº 8.666/93.

6) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATANTE a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

23. Fornecer todas as informações, documentos e/ou esclarecimentos e as condições necessárias à plena execução do Edital objeto deste Contrato;
24. Exercer a fiscalização dos serviços contratados por servidores especialmente designados;
25. Aplicar, respeitando o devido processo administrativo, as penalidades cabíveis em caso de descumprimento das cláusulas contratuais;
26. Disponibilizar as instalações necessárias para a realização das reuniões e visitas no Município por parte da equipe da CONTRATADA, arcando com os custos de transporte, hospedagem e alimentação;
27. Permitir acesso à equipe de profissionais da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será executado o objeto deste Termo de Referência;
28. Não exercer o poder de mando sobre os colaboradores e equipe da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos, sócios ou responsáveis por ela indicados;

29. Não direcionar qualquer contratação de pessoas para trabalharem na Licitante contratada;
30. Não promover ou aceitar o desvio de funções dos colaboradores da contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação;
31. Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos serviços contratados;
32. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
33. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das notas fiscais/faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados;

7) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como executar os serviços contratos de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

15. A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
16. Manter, durante a prestação do serviço deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
17. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
18. Acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
19. Prestar as todas informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
20. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, com exceção dos deslocamentos que se fizerem necessários à sede da CONTRATANTE;
21. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os funcionários e/ou colaboradores da CONTRATADA;

8) RESCISÃO CONTRATUAL:

A rescisão contratual poderá dar nas seguintes hipóteses:

7. Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93;

8. Amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
9. Mediante o fim do objeto contratado.

9) PAGAMENTO:

O pagamento do contrato será realizado através de transferência bancária, na conta corrente devidamente indicada pela Licitante contratada, sempre após 30 (dias) dias de serviços executados.

10) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto a ser contratado correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIAS/DEPARTAMENTOS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	04.122.0002.2044.0000	Recurso Próprio

11) DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE:

Declaramos, para todos os fins de direito, que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação em vigor.